

## **REGULAMENTO DO CIRCUITO CORRIDAS INCLUSIVAS**

I. O Circuito Corridas Inclusivas 2, Etapa Mogi-Guaçu, tem sua realização no dia 29/03/2015 na cidade de Mogi-Guaçu – SP, com largada e chegada na Av. dos Trabalhadores, localizado em frente ao Centro Cultural, com organização da Federação Paulista de Desporto para Cegos, com recursos incentivados através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte;

II. A largada das Categorias Especiais será às 9h, na seguinte ordem: Deficientes Físicos (cadeirantes e ambulantes), Deficientes Intelectuais e Deficientes Visuais (cegos e baixa visão), e a largada da Categoria Geral será às 9h10, sob qualquer condição climática. A organização reserva-se o direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivos de segurança;

III. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais;

IV. As provas terão duração máxima de 2h00 (duas horas), encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. Os atletas/participantes que estiverem fora do tempo limite, serão desclassificados e convidados a se retirar do circuito;

V. Será limitado o número de inscrições:  
CATEGORIA GERAL – 1.000 (um mil) inscrições;  
CATEGORIAS ESPECIAIS (Deficientes Físicos, Deficientes Intelectuais e Deficientes Visuais) – 250 inscrições.  
GUIAS VOLUNTÁRIOS – 250 inscrições.

Os atletas com deficiência poderão correr com pelo menos um Guia Voluntário acompanhando cada atleta. Cada guia receberá uma identificação especial da direção da prova (camiseta). O guia em nenhum momento poderá ultrapassar o atleta deficiente. O Guia Voluntário deverá correr com a camiseta oferecida pela FPDC. A camiseta deverá ser retirada no momento da retirada do número, conforme divulgado pela organização do evento.

VI. As inscrições serão realizadas somente através do site [www.corridasinclusivas.com.br](http://www.corridasinclusivas.com.br) e só serão concluídas após efetivação do cadastro;

VII. As inscrições poderão ser realizadas de 16/03/2015 até o dia 20/03/2015, podendo se encerrar antes desta data, sem qualquer aviso, caso o limite de participantes previstos no item 5 (cinco) deste regulamento seja atingido;

VIII. Poderão participar destas provas atletas de ambos os sexos, inscritos na forma deste regulamento. A organização não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das inscrições, isentando-se de qualquer responsabilidade caso esta ocasiona o cancelamento da inscrição ou interferência no resultado da prova para o participante. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação;

IX. Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

A inscrição do atleta terá como base a idade do mesmo no dia 31 de dezembro do ano do evento.

X. Para a participação de atletas menores de 18 anos na CORRIDA de 5 a 10 km, é obrigatória a apresentação da autorização por escrito com firma reconhecida da assinatura do responsável pelo menor, que será retida pela organização na retirada do kit;

XI. Os KITS de participação nas provas deverão ser retirados em:

Local: Centro Cultural de Mogi-Guaçu na Avenida dos Trabalhadores nº 2.651 Mogi Guaçu /SP;

Data: 28/03/2015;

Horário: das 10h às 15h;

XII. Os KITS serão compostos de:

CORRIDA: 01 camiseta, 01 nº de peito, 01 chip de cronometragem, 01 barra de cereal;

§ Parágrafo Único: O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade;

XIII. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento de identificação do inscrito;

XIV. Não será entregue kit em datas ou qualquer horário após o início da corrida;

XV. No momento da retirada do kit/chip o responsável deverá conferir os dados e o número de peito;

XVI. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e do chip;

XVII. Os participantes deverão fixar o chip no tênis para que a medição/cronometragem possa ser feita de forma eficaz. A medição dar-se-á através do registro de passagem do chip no tapete de largada e chegada;

XVIII. Ao final da prova, o participante deverá retirar sua medalha de participação;

XIX. O chip de cronometragem é descartável e deve ser descartado no final da prova;

XX. É obrigatório durante toda a prova o uso do número de peito afixado na camiseta dos participantes na altura do peito, permitindo fácil visibilidade. Os participantes que não seguirem esta determinação poderão ser convidados a se retirar da prova pelos fiscais sendo desclassificados.

XXI. Será desclassificado o atleta que:

- Agredir física ou verbalmente qualquer membro da organização do evento;
- Utilizar-se de atalhos durante o percurso (cortar caminho, praça ou calçadas);
- Ultrapassar outro competidor dentro do funil de chegada;
- Passar novamente pelo funil de chegada, marcando novo tempo de chegada, após haver concluído a prova;
- Cometer qualquer tipo de atitude antidesportiva.

XXII. A premiação do Circuito Corridas Inclusivas II, Etapa Mogi-Guaçu, será por classificação geral masculina e feminina e classificação por categoria especial masculina e feminina, recebendo troféus os 3 primeiros colocados;

XXIII. Não haverá premiação em dinheiro;

XXIV. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas não participarem da prova;

XXV. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;

XXVI. Os resultados oficiais do Circuito Corridas Inclusivas 2, Etapa Mogi-Guaçu, serão informados através do site oficial do evento, [www.corridasinclusivas.com.br](http://www.corridasinclusivas.com.br), no prazo mínimo de 48 horas após o término de cada etapa;

XXVIII. A organização da prova disponibilizará no site [www.corridasinclusivas.com.br](http://www.corridasinclusivas.com.br) os percursos das provas para que os participantes

possam realizar o reconhecimento do percurso e verificar de viabilidade de participação, de acordo com suas condições pessoais;

XXIX. Ao longo do percurso da prova haverá 2 postos de hidratação com água;

XXX. A prova será realizada sob qualquer condição de tempo/meteorologia, desde que a segurança dos participantes e organizadores não seja comprometida;

XXXI. Pode a organização da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

XXXII. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova sob-responsabilidade da organização e dos órgãos municipais competentes;

XXXIII. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação;

XXXIV. Os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing, divulgação desse evento e de outros eventos promovidos e organizados pela FPDC;

XXXV. Ao efetivar a sua inscrição, o participante declara conhecer e concordar com todos os termos deste regulamento. Também declara estar em dia com rigorosa avaliação médica, gozando de plena saúde, integridade física e mental, estando com plenas condições para a participação da prova, responsabilizando-se por quaisquer eventos relacionados à sua saúde, isentando a FPDC de qualquer responsabilidade;

XXXVI. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora, cuja decisão é soberana e irrevogável, não cabendo sobre essa qualquer recurso;

XXXVII. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

XXXVIII. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao Circuito Corridas Inclusivas II, pertencem à Federação Paulista de Desporto para Cegos.